



Câmara Municipal de Porciúncula

Nº do Processo

SC nº 030/2023

Data do Início

01.06.2023

Nome

Câmara Municipal de Porciúncula

Assunto

Marcus Vinícius de Araújo Cunha - férias

Anexos

Senhor Presidente.

Encaminho a V. Exa. o presente processo atendendo despacho da fl. 03.

Em 01/04/23

Giovani Ferreira Florindo – Diretor de Secretaria

CMP - RJ
Processo nº 030/2023
Rubrica CP Fls. 02

Ao Contador.

Para informar a esta Presidência os períodos de férias gozados desde a admissão do Servidor em tela.

Em 02/06/23

Jefferson Antônio Soares Moreira – Presidente

Senhor Presidente.

Informo a V. Exa. que o Servidor Marcos Vinicius de Araújo Cunha, foi admitido em 30/06/16 e gozou os seguintes

períodos:

de 30/06/17 a 29/06/18, em 16/10/19 a 14/11/19

de 30/06/18 a 29/06/19, em 14/10/22 a 30/01/22

de 30/06/19 a 29/06/20, em 01/02/23 a 02/03/23

e tem direito no período de 30/06/20 a 29/06/21.

Em 02/06/23

Gustavo Rezende da Silva – Contador

Ao Contador.

Para providência junto ao Agente Financeiro e atendimento ao Servidor, concedendo o período de 11 a 31/07/23.

Em 02/06/23

Jefferson Antônio Soares Moreira – Presidente

Ao Agente Financeiro.

Para atendimento ao Despacho do Sr. Presidente supra citado.

Em 02/06/23

Gustavo Rezende da Silva – Contador

Ao Contador.

Informo que as providências foram tomadas.

Em 02/06/23

Sallin Sales Pereira – Agente Financeiro

CMP - RJ
Processo nº 030/2023
Rubrica MP Fis. Ao Presidente.

Cumprida a determinação.

Em 01/08/23


Gustavo Rezende da Silva - Contador

Ao Diretor de Secretaria

Arquiva-se o processo.

Em 02/08/23


Jefferson Antônio Soares Moreira - Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE PORCIÚNCULA

MARCUS VINICIUS DE ARAÚJO CUNHA, motorista, matrícula 59-0, desta Casa Legislativa, vem respeitosamente solicitar de Vossa Excelência as férias que tem direito, referente ao período de 30 de junho de 2020 a 29 de julho de 2021, e requerer a conversão de 1/3 do meu período de férias em abono pecuniário, que deverão ser gozadas no período de 10/07/2023 a 30/07/2023.

Nestes termos

Pede deferimento

Porciúncula, 01 de Junho de 2023.



Marcus Vinicius de Araújo Cunha

Para Diretor de Secretaria
tomar providências de
costume.

DEFERIDO
EM 02/06/2023.



Jefferson Ant. S. Moreira
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA**

RUA CESAR VIEIRA, 105, ANEXO Centro. Porciúncula-RJ

CNPJ: 31.508.708/0001-81

CMP - RJ
 Processo nº 030/2023
 Rubrica *JK* Fls. 04

Mês/Ano

07/2023

Folha Mensal

Página 4 de 4

07/08/2023

Aviso / Recibo de Férias

Registro	Matrícula	Nome	CPF
000590	590-1	Marcus Vinicius de Araújo Cunha	103.968.467-00

Período Aquisitivo

30 de junho de 2020 até 29 de junho de 2021

Período de Gozo

11 de julho de 2023 até 30 de julho de 2023

Salários: R\$ 0,00
 Valor Média: R\$ 0,00 = Base de Cálculo: R\$ 0,00

Discriminação das Verbas

PROVENTOS			DESCONTOS		
Descrição	Qtd.	Valor	Descrição	Qtd.	Valor
Salário Base	30.00D	2.196,45	CASP	3.00	65,89
Triênio	6.00	131,79	IRRF	15.00	63,43
Férias 1/3	20 D	517,39	CAPREM - CAPITALIZADO	14.00	470,82
Férias Abono Pecuniário	10 D	776,08			
Férias Abono Pecuniário 1/3	1/3	258,69			
Total de Proventos: R\$ 3.880,40			Total de Descontos: R\$ 600,14		
			Total Líquido: R\$ 3.280,26		

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei será concedido Férias relativas ao período acima descrito e, a sua disposição fica a importância especificada no Recibo abaixo.

RECIBO

Recebi da Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA

Inscr. CNPJ nº : 31.508.708/0001-81

Estabelecida a: RUA CESAR VIEIRA, 105, ANEXO Centro. Porciúncula-RJ

A importância de: R\$ 3.280,26 (três mil, duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

Para clareza e documento, firmo o presente recibo.

Porciúncula, 07 de agosto de 2023

Local e Data

Assinatura do Empregador

Assinatura do Funcionário